



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI COMPLEMENTAR Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

- **Dispõe sobre a extinção de cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Tatuí.**

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí, aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos 09 (nove) cargos de assessor pedagógico, em comissão, previstos na Lei Complementar nº 008 de 23 de Novembro de 2010.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 13 de Janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/01/2017.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 006/17, da Câmara Municipal de Tatuí).



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI COMPLEMENTAR Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2017